

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Charles Campelo de Oliveira na qualidade de Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14.10.01/2020- SEMS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO DESTINADOS AS DIVERSAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID – 19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº. 25.226.244/0001-18, com endereço na SSA QUADRA 02 nº 235, Bairro: Zona Industrial, CEP: 70.632-200 Brasília/DF, com o valor global de R\$ **49.980,00** (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Teste rápido para detectar anticorpos IGG e IGM para COVID – 19 em cassete, com detecção separada destas duas imunoglobulinas (Sangue Total/Soro/Plasma), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	7.000	UNID.	R\$ 7,14	R\$ 49.980,00
VALOR TOTAL R\$ 49.980,00					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 03 de novembro de 2020.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUNTOS FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA